



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 176/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor municipal Giovani da Costa Basílio, lotado no cargo efetivo de Motorista, nível VII, da Função Gratificada conforme anexo IV da Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011.

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 11 de julho de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal